



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**  
Processo Administrativo nº 2015001616

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2015**

A Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado do Goiás, tenho em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, **Considerando**, o Despacho nº 0157/2015 relativo ao Processo nº 01363/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás, torna pública as retificações e inclusões a serem consideradas nos itens, subitens e anexos do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

**1 – DAS ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES**

**PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- 4.11** – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido nas seguintes hipóteses:
- a) Cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal ou por decisão judicial;
  - b) Pagamento da taxa de inscrição realizado em duplicidade para o mesmo cargo.

**PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.1** – O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital, considerando o disposto no item 1.2 deste Edital.

**5.1 - A** – Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 14.715/04.

**ACRESCENTA OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO EDITAL:**

**7.5.5** – Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver a maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) Obtiver maior pontuação na prova de português para os cargos que não contém conhecimentos específicos;
- d) Obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- e) Tiver maior idade.

**ACRESCENTA A POSSIBILIDADE DE RECURSOS**

**7.7 – DOS RECURSOS (INCLUSÃO):**

7.8 Será admitido recurso quanto:

- a) **Às questões das provas e gabaritos preliminares;**
- b) **Ao resultado das provas;**

7.9 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.10 Admitir-se-á um único recurso por candidato, referente a cada evento descrito no subitem 7.8, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.11 O (s) **Recurso (s) deverá (ão) ser postados (s) pelo portal [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br) link cartão e inscrição/portal do candidato/recursos.**

7.12 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

7.14 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, email ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 7.11 deste Edital.

7.15 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.16 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

7.17 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.18 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

7.19 Na ocorrência do disposto nos subitens 7.17 e 7.18 poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

7.20 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

## **PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

### **11. DOS PROVIMENTOS DOS CARGOS**

11.1 – A classificação final gera para o candidato aprovado, dentro do número de vagas, o direito subjetivo a nomeação e posse no período de validade do concurso público, observando e estando reservado o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse público, imprescindibilidade para o serviço, disponibilidade orçamentária e vacância dos cargos.

11.2 – Os candidatos aprovados serão nomeados, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

## **PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

12.3 - O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período a juízo da Administração Municipal.

12.4 – A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis, assegurado sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

12.5 - Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Sítio Oficial de Mineiros-GO ([www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br)), no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Grande Circulação diária no Estado de Goiás.

12.6 - Serão publicados no Sítio Oficial de Mineiros-GO, no site [www.funvapi.com.br](http://www.funvapi.com.br), e Diário Oficial dos Municípios em Jornal de Grande Circulação diária no Estado de Goiás os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso das vagas de preenchimento imediato, bem como o Cadastro de Reserva até o limite das vagas ofertadas.

12.12 – A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos, assegurado sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

## **PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

### **ANEXO I – ALTERAÇÃO DE REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

a) Fica alterado o requisito de escolaridade para os cargos de Auxiliar de Serviços de Saúde, Enfermeiro Auditor, Merendeira, Porteiro Servente e Vigia, conforme quadro abaixo:

#### **ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E JORNADA SEMANAL**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO
ENFERMEIRO - AUDITOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA ESPECIAL COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 HORAS MAIS REGISTRO PROFISSIONAL – GOIÁS.
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
PORTEIRO SERVENTE	ALFABETIZADO
VIGIA	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ANEXO I – UNIFICAÇÃO DE VAGAS:**

- a) Ficam unificadas as vagas dos cargos de Motorista Habilitação Categoria “D”, Motorista Habilitação Categoria “E”, Operador de Máquinas – Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquinas – Trator de Esteira, auxiliar de serviços gerais (copa e limpeza) e auxiliar de serviços gerais (encanador), conforme quadro abaixo:

**ANEXO I – QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E JORNADA SEMANAL**

CARGO	REQUISITO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	12
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” OU “E”	10	10
OPERADOR DE MÁQUINAS	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA NA CATEGORIA ESPECÍFICA.	05	15

**PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

O ANEXO I, em decorrência das alterações, passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E JORNADA SEMANAL**

CARGO	REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	VAGAS**	CADASTRO RESERVA**	TAXA INSCRIÇÃO EM R\$
ADMINISTRADOR	ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO COM REGISTRO PROFISSIONAL EM GOIÁS	40H	2.779,34	02	02	40,00
ADVOGADO	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO COM REGISTRO PROFISSIONAL EM GOIÁS	20H	2.064,66	03	06	40,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	1.349,96	07	10	30,00
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIAS “A” e “B”	40H	1.349,96	11	12	30,00
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO SUPERIOR COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA COMPROVADA DE 3 ANOS EM DEPARTAMENTO DE PESSOAL	40H	2.616,35	01	01	40,00
ANALISTA DE SISTEMA	FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANALISTA DE SISTEMAS, ENGENHARIA DE	40H	2.064,66	01	02	40,00

	SISTEMAS OU QUALQUER OUTRO CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA					
APONTADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	1.008,18	02	06	30,00
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO PROFISSIONAL EM GOIÁS	40H	2.779,34	03	10	40,00
AUXILIAR DE CUIDADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	(*) 760,27	09	30	30,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	(*) 760,27	02	07	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - BORRACHEIRO	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	01	02	25,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO – CARPINTEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	01	02	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	02	03	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	01	03	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	02	02	30,00
AUXILIAR DE PRODUÇÃO – PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL	40H	809,95	02	02	30,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO, CURSO TÉCNICO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e REGISTRO NO CRO/GO	40H	(*) 760,27	05	10	30,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	ENSINO MÉDIO	30H	(*) 760,27	07	10	30,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS – MECÂNICO	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	02	02	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - PEDREIRO	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	04	05	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - PINTOR	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	03	05	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - PRAÇAS E JARDINS	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	08	15	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO	40H	809,95	03	06	30,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40H	(*) 760,27	12	12	25,00
BIOMÉDICO/FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIOMEDICINA E/OU FARMÁCIA-BIOQUÍMICA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL – GOIÁS	30H	2.064,66	01	01	40,00
CIRURGIÃO	ENSINO SUPERIOR	30H	3.176,42	01	13	40,00

DENTISTA	COMPLETO EM ODONTOLOGIA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	4.273,86			
CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA, NO CRO-GOIÁS.	30H	3.176,42	01	01	40,00
		40H	4.273,86			
CIRURGIÃO DENTISTA - ENDONDONTISTA	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COM PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” E REGISTRO PROFISSIONAL DE ESPECIALISTA NO CRO-GOIÁS.	30H	3.176,42	01	01	40,00
		40H	4.273,86			
CONTADOR	CERTIFICADO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ESTADO DE GOIÁS.	40H	2.779,34	01	03	40,00
CUIDADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	(*) 760,27	07	30	30,00
EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.612,69	01	01	40,00
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, MAIS REGISTRO - GOIÁS	30H	3.176,42	07	11	40,00
		40H	4.273,86			
ENFERMEIRO - AUDITOR	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA ESPECIAL COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 160 HORAS MAIS REGISTRO PROFISSIONAL – GOIÁS	30H	3.176,42	01	01	40,00
		40H	4.273,86			
ENFERMEIRO - OBSTETRA	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	3.176,42	01	02	40,00
		40H	4.273,86			
ENGENHEIRO AMBIENTAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AMBIENTAL MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.616,35	01	02	40,00
ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	30H	2,779,34	02	03	40,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA. REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	40H	2.616,35	01	01	40,00
ENGENHEIRO FLORESTAL	ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA	40H	2.616,35	01	02	40,00

	FLORESTAL, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS					
FARMACEUTICO	ENSINO SUPERIOR EM FARMÁCIA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	2.064,66	02	08	40,00
FISCAL DE ARRECAÇÃO	ENSINO SUPERIOR EM ÁREAS CORRELATAS, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA E/OU DIREITO, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.064,66	04	05	40,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	ENSINO MÉDIO. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIAS "A" e "B"	40H	1.349,96	06	08	30,00
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO EM TÉCNICO EM CONTABILIDADE OU ESTEJA CURSANDO OU TENHA CONCLUÍDO CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS AFINS.	40H	1.349,96	04	04	30,00
FISCAL DO PROCON	ENSINO MÉDIO	40H	1.349,96	01	02	30,00
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	2.064,66	06	10	40,00
MÉDICO ANESTESISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, MAIS REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM - GOIÁS.	20H	4.250,00	01	02	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO ANGIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM - GOIÁS.	20H	4.250,00	01	01	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO AUDITOR	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA, MAIS REGISTRO NO CRM-GO.	40H	8.504,00	01	00	40,00
MÉDICO CARDIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO CIRURGIÃO	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO CLÍNICO GERAL	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO NO CRM-GO	20H	4.250,00	16	08	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO DERMATOLOGIST A	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			

	GO					
MÉDICO DO TRABALHO	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA, COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM - GOIÁS.	40H	8.504,00	01	00	40,00
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO GERIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	02	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO INTENSIVISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA - CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO NEFROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO NEUROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO ONCOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO ORTOPEDISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MEDICO PEDIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	04	02	40,00
		40H	8.504,00			

MÉDICO PNEUMOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO PROCTOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA - CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO RADIOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	01	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO REUMATOLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	02	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO UROLOGISTA	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO DE ESPECIALISTA NO CRM-GO	20H	4.250,00	01	00	40,00
		40H	8.504,00			
MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA. REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	2.616,35	02	02	40,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30H	(*) 760,27	18	20	25,00
MONITOR DE CRECHE	ENSINO MÉDIO	40H	1.008,18	18	20	30,00
MONITOR DE PROGRAMA	ENSINO MÉDIO	40H	(*) 760,27	12	15	30,00
MOTORISTA – HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU E	ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU E	40H	1.349,96	10	10	30,00
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS.	30H	2.064,66	02	02	40,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA ESPECÍFICA.	40H	1.349,96	05	15	30,00
PORTEIRO SERVENTE	ALFABETIZADO	30H	(*) 760,27	19	20	25,00
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - PEDAGOGO	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	20H	1.387,62	95	100	40,00
		30H	2.081,51			
		40H	2.775,46			
PROFESSOR -	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE	20H	1.387,62	05	05	40,00



EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	30H	2.081,51			
		40H	2.775,46			
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	20H	2.064,66	05	06	40,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	40H	(*) 760,27	02	02	30,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL – GO.	40H	968,77	24	20	30,00
TECNICO EM LABORATÓRIO	CURSO TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	40H	968,77	02	05	30,00
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL NO CRO-GO	40H	968,77	01	01	30,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA OU SUPERIOR NA ÁREA, MAIS REGISTRO PROFISSIONAL - GOIÁS	20H	1.349,96	01	04	30,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E REGISTRO PROFISSIONAL NO CRO-GOIÁS	40H	968,77	01	01	30,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO. CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	40H	1.349,96	01	02	30,00
VIGIA	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40H	(*) 760,27	09	15	25,00
<b>TOTAIS</b>				<b>421</b>	<b>561</b>	

(\*) - O valor será complementado, de forma constitucional, para se atingir o valor fixado do Salário Mínimo.

(\*\*) – Serão reservados aos portadores de necessidades especiais, 5% das vagas disponíveis do Edital, conforme item 11.2

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Mineiros (Go), 17 de março de 2015

Aleomar de Oliveira Rezende  
Gestor Municipal